



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CAMPUS DE QUIXADÁ/DIRETORIA  
SECRETARIA DO CAMPUS DE QUIXADÁ

PORTARIA Nº 41, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Altera o Colegiado do curso de Design Digital.

**A DIRETORA DO CAMPUS DE QUIXADÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto na Resolução n.º 07/ CEPE, de 08 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º - Designar *pro tempore* o docente **Marcelo Martins da Silva**, como suplente do representante da unidade curricular Sociedade, Comunicação e Negócios, para compor o Colegiado do Curso de **Design Digital** com mandato de 09 de abril de 2024 a 28 de fevereiro de 2025. A alteração trata-se de uma adição, visto que não foi eleito suplente para a unidade curricular em tela e da vacância da representante que havia sido designada *pro tempore* GERMANA FERREIRA ROLIM.

Art. 2º - Designar *pro tempore* o docente **Rubens Fernandes Nunes**, como suplente do representante da unidade curricular Produção, Edição e Fabricação Digital, para compor o Colegiado do Curso de **Design Digital**, com mandato de 09 de abril de 2024 a 28 de fevereiro de 2025. A alteração trata-se de uma adição, visto que não foi eleito suplente para a unidade curricular em tela.

Art. 3º - O Colegiado do curso de Design Digital passa a contar com a seguinte composição:

I) **PAULO VICTOR BARBOSA DE SOUSA** (representante titular da unidade curricular Arte, Design e Linguagem), **INGRID TEIXEIRA MONTEIRO**, **ANDRÉIA LIBÓRIO SAMPAIO** (representantes titular e suplente, respectivamente, da unidade curricular Design e Experiência), **CARLA ILANE MOREIRA BEZERRA** (representante titular da unidade curricular Interdisciplinar e Transdisciplinar), **JOÃO VILNEI DE OLIVEIRA FILHO** (representante titular da unidade curricular Produção, Edição e Fabricação Digital) e **VALDEMIR PEREIRA DE QUEIROZ NETO** (representante titular da unidade curricular Sociedade, Comunicação e Negócios), com mandatos de 3 (três) anos, a partir de 1º de março de 2022;

II) *Pro tempore* **DIANA PATRÍCIA MEDINA PEREIRA** (representante suplente da unidade curricular Arte, Design e Linguagem) e **PAULO DE TARSO GUERRA OLIVEIRA** (representante suplente da unidade curricular Interdisciplinar e Transdisciplinar), com mandatos de 3 (três) anos, a partir de 1º de março de 2022;

III) *Pro tempore* **JEFFERSON DE CARVALHO SILVA** e **BRUNO GÓIS MATEUS** como representantes titular e suplente, respectivamente, da unidade curricular Matemática, Lógica e Programação do Colegiado do Curso de **Design Digital**, com mandatos de 18 de maio de 2023 a 28 de fevereiro de 2025;

IV) *Pro tempore* **MARCELO MARTINS DA SILVA** (representante suplente da unidade curricular Sociedade, Comunicação e Negócios) e **RUBENS FERNANDES NUNES** (representante suplente da unidade curricular Produção, Edição e Fabricação Digital), com mandatos de 09 de abril de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Publique-se e revogue-se as disposições em contrário.

ANDRÉIA LIBÓRIO SAMPAIO  
Diretora do Campus da UFC em Quixadá



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA LIBORIO SAMPAIO, Diretora**, em 09/04/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4892692** e o código CRC **1FD0AA80**.